



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES

Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 – FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1394
CNPJ: 06.728.240/0001-93

e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br, brpmrbeirogonsalves@portalappm.com.br

RATIFICAÇÃO

Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPETOR SANITÁRIO.

Considerando as justificativas e parecer jurídico, bem como toda a descrição e documentos juntados no processo em voga, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPETOR SANITÁRIO**. Certificamos para os devidos fins, que antes de ser realizada a contratação da empresa:

MARCELO MARTINS DA SILVA, CPF Nº 045.796.243-78.

Para execução de auditoria dos processos e procedimentos licitatórios, contratados com recursos de Recursos Federais (Ministério da Saúde) e Recursos Próprios - Fundo Municipal de Saúde.

RIBEIRO GONÇALVES(PI), 29 de junho de 2018.

LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES

Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 – FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1394
CNPJ: 06.728.240/0001-93

e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br, brpmrbeirogonsalves@portalappm.com.br

ORDEM DE SERVIÇOS

INEXIGIBILIDADE Nº ___/2018

O MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES, ESTADO DO PIAUÍ, Rua Landri Sales, 340 - Centro, CNPJ: 06.728.240/0001-93, RIBEIRO GONÇALVES (PI), neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **LINDENBERG VIEIRA DA SILVA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado **MARCELO MARTINS DA SILVA, CPF Nº 045.796.243-78**, doravante denominada **CONTRATADO**.

OBJETIVO:

1.0 - A CONTRATADA prestará serviços para a CONTRATANTE Consistindo objeto do presente Contrato a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE INSPETOR SANITÁRIO**.

VALOR:

2.0 - O valor total do contrato é de R\$ 1.590,60 (hum mil, quinhentos e noventa reais e sessenta centavos), líquido, quarenta horas semanais.

PRAZO PARA EXECUÇÃO:

3.0 - Este contrato vigorará a partir de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2018.

LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.0 - Na Prefeitura Municipal e nos escritórios dos contratados.

RIBEIRO GONÇALVES (PI), 03 de Julho de 2018.

LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Visto:

MARCELO MARTINS DA SILVA, CPF Nº 045.796.243-78



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES

Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 – FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1394
CNPJ: 06.728.240/0001-93

e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br, brpmrbeirogonsalves@portalappm.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ARTIGO 25, INCISO II, C/C 13 INCISO III, LEI 8.666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.

CONTRATADO: MARCELO MARTINS DA SILVA, CPF Nº 045.796.243-78.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE INSPETOR SANITÁRIO.

FUNTE DE RECURSOS: RECURSOS FEDERAIS (MINISTÉRIO DA SAÚDE) E RECURSOS PRÓPRIOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PAGAMENTO: O valor total do contrato é de R\$ 1.590,60 (hum mil, quinhentos e noventa reais e sessenta centavos), líquido, quarenta horas semanais.

DATA: 03 DE JULHO DE 2018.

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PREY
RUA LUIS GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CNPJ: 20.356.100/0001-62 CEP: 64.438-000
SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PI

Ofício nº 39/2018

Em, 14 de agosto de 2018.

Assunto: Reunião Ordinária com Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do SAM-PREV.

O gestor da Previdência vem através deste, convocar os representantes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Fundo de Previdência do Município de Santo Antônio dos Milagres para uma reunião com o objetivo de analisar as prestações de contas referentes ao mês de **junho/2018**, que acontecerá no dia **20 de agosto de 2018**, portanto segunda-feira, às 9hs na sala de reunião do referido Fundo, com sede na Prefeitura Municipal.

Atenciosamente,

Carlos Roberto Souza Costa
Gestor da Previdência